

Resolução nº : 6351/2004
Protocolo nº : 108603/02
Origem : MUNICÍPIO DE ANTONINA
Interessado : MUNICÍPIO DE ANTONINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE ANTONINA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 19.416,27 (dezenove mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos).

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente